

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 089, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe C, lotada na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, a contar do dia 29 de Março de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 13/04/2021.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Controladoria Geral e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 29 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.**
VANDERLEY CARLOS MALHEIROS MEI

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores, e assistência técnica de informática in loco, incluindo a instalação e configuração de rede de computadores estruturada, toda manutenção da conectividade, impressoras e bom funcionamento de todos os equipamentos em informática que guarnecem o órgão, a fim de atender a necessidade da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.0000.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
FORO: Fátima do Sul/MS
DATA: 06 de abril de 2021
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.
ASSINAM: Edison José de Lima Paz – Contratante
Vanderley Carlos Malheiros – Contratada, as testemunhas constantes no contrato e os fiscais de contrato.

PORTARIA**PORTARIA Nº 016, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 013/2021 da Câmara Municipal de Jateí, MS, e dá outras providências”.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- Art. 1º -** Revogar a Portaria Nº 013 de 10 de Março de 2021 da Câmara Municipal de Jateí,
Art. 2º - Esta Portaria entrará em 05 de Abril de 2021, revogando as disposições em contrário..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de Abril de 2021.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

